



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 27-2024

4 de julho de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 27-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

EDITAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.192/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 7160/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Pouso Redondo/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/04/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/04/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/04/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/04/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.24.049/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 7322/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ituporanga/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/04/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/04/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/05/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/12/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital CBC

(Transcrito do BCBM Nº 26, de 27/06/2024)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/24/15ºBBM

Rio do Sul, 28 de junho de 2024.

21ª Olimpíada 15º BBM

1. Considerando a necessidade de organizar a realização da 21ª Olimpíada Catarinense de Bombeiros, a ser realizada no 15º BBM, em Rio do Sul. Considerando a ferramenta de administração **5W2H** que é, basicamente, um *checklist* de atividades, prazos e responsabilidades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza, eficiência e eficácia.

2. **O que:** 21ª Olimpíada Catarinense de Bombeiros.

3. **Porque:** Objetivo de estimular a integração entre bombeiros militares e comunitários das diversas OBM do Estado e fomentar o aprimoramento técnico, a prática desportiva e a qualidade de vida dos integrantes da Corporação.

4. **Onde:** Centro de Eventos Hermann H Purnhagen. [Rua Prefeito Wenceslau Borini, 2950 - Santa Galo, Rio do Sul.](#) (47) 3531-1200.

5. **Quando:**

1. As atividades prévias de Planejamento e Organização do evento ocorrerão conforme [Cronograma na Planilha Geral da 21ª Olimpíada](#).

2. O evento será no dia 27 de setembro de 2025, sábado, ainda serão definidos os horários para as atividades a serem realizadas no dia do evento:

- a. Recepção das delegações e dos inscritos;
- b. Entrega dos Kits;
- c. Café da manhã;
- d. Congresso Técnico (será realizado online uma semana antes do evento);
- e. Abertura do evento;
- f. Assembleia Geral da FECABOM;
- g. Provas matutinas;
 - i. Atendimento Pré-Hospitalar;
 - ii. Combate a Incêndios com uso de extintor;
- h. Almoço;
- i. Provas matutinas;
 - i. Montagem de estabelecimento;
 - ii. Subida no cabo de sisal;
 - iii. Corrida rústica;
- j. Premiação Geral das delegações;
- k. Jantar;
- l. Festa de encerramento.

3. Reunião de feedback e prestação de contas.

6. **Quanto custa:** Estimativa de R\$ 166.000,00 conforme [Planilha Geral 21ª Olimpíada](#) na aba Planejamento Financeiro, com público estimado de 600 pessoas.

7. **Quem:**

a. Coordenação: O Oficial responsável pela Coordenação da 21ª Olimpíada Catarinense de Bombeiros será o Maj BM Mtcl 382665-1-02 ARTHUR Roberto Vogel Filho, sob a supervisão do

BI Nº 27-15ºBBM, de 4 Jul 2024

Comandante do 15º BBM TC BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo.

b. Planejamento e organização: Conforme [Comissões da Planilha Geral da 21ª Olimpíada](#), e seus respectivos detalhamentos de atividades e atribuições, sendo resumidamente:

1. Comunicação Social - Al Sgt Nascimento;
2. Patrocinadores e apoiadores - Cap Rubens e Al Sgt Nascimento;
3. KIT - Sd Raquel;
4. Premiações - Ten Wegner;
5. Financeiro - Sd Breno;
6. Logística antes, durante e depois - Al Sgt Nascimento;
7. Alimentação - Al Sgt Bárbara;
8. Organização do Cerimonial do Evento no dia - Al Sgt Bárbara;
9. Inscrições - Sgt Rodrigo;
10. Coordenação das Provas - Cap Ardigó;
11. Montagem de Estabelecimento - OBM de Trombudo Central - Sgt Giovane;
12. Combate a Incêndio com Extintor - OBM de Pouso Redondo - Sgt Moratelli;
13. APH - OBM de Taió - Cap Ardigó;
14. Subida em Cabo Sisal - OBM de Ituporanga - Ten Wegner;
15. Corrida Rústica - OBM de Rio do Sul - Cap Rubens.

c. Execução: O evento contará com apoio de todos os Bombeiros Militares e Comunitários de todas as OBM's do 15º BBM.

d. Lista de autoridades a serem convidadas pelo comando do 15º BBM;

e. Cerimonial/Protocolo: A ser contratado e com apoio do CCS do CBMSC.

8. Como:

- a. Conforme demais orientações na [Planilha Geral da 21ª Olimpíada](#).
- b. Conforme regulamentos e demais documentos no [Drive da 21ª Olimpíada](#).
- c. Conforme orientações nas reuniões a serem realizadas mensalmente conforme cronograma e seus respectivos [resumos](#).
- d. Conforme orientações no grupo de WhatsApp Olimpíadas Rio do Sul 2025.

9. Dúvidas devem ser sanadas com TC BM Rafael, no grupo de WhatsApp Olimpíadas Rio do Sul 2025 ou preferencialmente presencialmente nas reuniões de planejamento mensais conforme cronograma.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

INQUÉRITO TÉCNICO

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Tendo recebido do Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, os autos do IT Nº 19/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura AR-126, placa QIE9J29, da OBM de Rio do Sul, decorrentes de uma colisão da viatura AR-126 na traseira do reboque da viatura AR-80, durante deslocamento para atividade de

BI Nº 27-15ºBBM, de 4 Jul 2024

instrução na Av. Lions, rótula de acesso à BR-470, em Curitiba/SC, no dia 27 de março de 2024, tendo como condutor o 3º Sgt BM Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN, dou a seguinte SOLUÇÃO:

Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a este Comandante concordar com a Conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa do acidente é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao 3º Sgt BM Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN, no valor de R\$ 2.233,32 (dois mil duzentos e trinta e três reais), por ser este o menor valor dentre os orçamentos apresentados (fls.14-17).

Ante o exposto, RESOLVO:

1. Determinar o conserto da viatura com recursos do Convênio firmado entre o CBMSC e o Município de Rio do Sul, tendo em vista a negativa de acordo firmada pelo 3º Sgt BM Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN (fl. 31);
2. Determinar ao Chefe do B-4 do 15ºBBM que:
 - a) viabilize as solicitações de empenho;
 - b) viabilize o reparo na viatura sinistrada, após receber as notas de empenho;
 - c) após o conserto, receba a viatura, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva viatura.
3. Determinar ao Comandante da 1ª/15ºBBM a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da 3º Sgt BM Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN, a fim de apurar a existência de transgressão disciplinar por parte do bombeiro militar, por ter causado danos à viatura BM AR-126 enquanto conduzia o veículo;
4. Determinar ao B-1 do 15ºBBM que:
 - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;
5. Determinar ao Corregedor-Setorial do 15ºBBM que:
 - a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo para a Corregedoria Geral do CBMSC;
 - b) arquive cópia deste IT nos arquivos do 15º BBM;
 - c) fiscalize o cumprimento das providências listadas nesta Solução.

Rio do Sul, 28 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/07/2024	Sd BM	932029-6	Bruno Hoffmann	30/07/2024	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga
01/07/2024	Sd BM	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	30/07/2024	1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso redondo

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome		OBM
01/07/2024	Cb BM	932202-7	Luis Fernando Felipe Alves		3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga

BI Nº 27-15ºBBM, de 4 Jul 2024

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 61/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00015524/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, da 2ª/15ºBBM – Taió, por 1 (um) dia, a contar de 28/06/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 28 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00015765/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 3 (três) dias, a contar de 17/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 3 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/07/2024	3º Sgt BM	927767-6	Marcos Antônio Vieira	30/07/2024	2º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
08/07/2024	1º Sgt BM	927155-4	Rodrigo Manoel Adão	06/08/2024	1ª/15ºBBM - Rio do Sul

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
01/07/2024	Sd BM	988026-1	Diego Lima Monteiro	1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso Redondo	

03/07/2024	3º Sgt BM	924411-5	Antidio Martinho Espindola	1º/1ª/15ºBBM - Rio do sul
------------	-----------	----------	----------------------------	---------------------------

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 62/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00015030/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 15 (quinze) dias, a contar de 10/06/2024, em favor do S Ten BM RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/06/2024”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

RESTRIÇÕES DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 62/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00015030/2024]

1. Concedido restrições de saúde por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25/06/2024, em favor do S Ten BM RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Necessita ser dispensado de esforço sobre o ombro esquerdo, marcha e formatura por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25/06/2024”*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 28 de junho de 2024.

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 66/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00015845/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 01/07/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 927810-9 ROBSON ELIEL RIBEIRO, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Gabriel de Almeida Ferreira (CRM/SC 25.614).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à

BI Nº 27-15ºBBM, de 4 Jul 2024

Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI.

5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

Rio do Sul, 2 de julho de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 64/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00015729/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 30/06/2024, em favor da Sd BM Mtcl 389028-7 KAMILA DE SOUZA GONÇALVES, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Mateus Louis Rodrigues Cavalcante (CRM/SC 32.774).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI.

5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

Ituporanga, 1º de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 65/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00015730/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dias, a contar de 06/06/2024, em favor do Sd BM Mtcl 959893-6 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, conforme atestado médico expedido pelo Sra. Michely de Almeida Pescador (CRM/SC 24.734).

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI.

5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

Ituporanga, 1º de julho de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Respondendo pelo Comando do 3º/1ª/15ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 68/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016182/2024]

BI Nº 27-15ºBBM, de 4 Jul 2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 02/07/2024, em favor da Sd BM Mtcl 971267-4 JULIANA SOARES CAMPOS FERNANDES, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Guilherme Tagliari (CRM/SC 20.491).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, 4 de julho de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Respondendo pelo Comando do 1º/1º/1ª/15ºBBM

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 67/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00015898/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 29/06/2024, em virtude do falecimento de seu avô, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 2 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 22/2024/InvP/CBMSC, de 2 de julho de 2024.

O Oficial Respondendo pelo Comando do 1º/1ª/15ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da PORTARIA Nº 535-2021-CBMSC Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, resolve:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 22/2024/CBMSC, a fim de apurar o pedido de Movimentação Social do Sd BM Mtcl 609835-5 BRUNO PEREIRA DELA BRUNA no Processo CBMSC 00013322/2024.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da

BI Nº 27-15ºBBM, de 4 Jul 2024

Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do 15º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 2 de julho de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Respondendo pelo Comando do 1º/1ª/15º BBM

PORTARIA Nº 87/2024/PAD/CBMSC, de 2 de julho de 2024.

O Comandante do 15º BBM, no uso das atribuições previstas no Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 87/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN, conforme Despacho Decisório do Inquérito Técnico nº 19/2024/CBMSC, por ter causado danos a viatura BM AR-126 enquanto conduzia o veículo. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 15º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 2 de julho de 2024

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 4 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ITY496H5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 04/07/2024 às 17:42:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX0IUWTQ5Nkg1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **ITY496H5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.